

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 799</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 09/ 10/ 2014

O Diretor - Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no §11 do Art. 16 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008.

**CONSIDERANDO**

- as atribuições do Diretor-Presidente previstas no artigo 17 do Estatuto Social da EBC;
- a necessidade de descentralização de atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da empresa.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Delegar competência à Coordenadora, SILÉCIA DE LOURDES CÂNDIDA RAPOSO, matrícula nº 990140, para desempenhar as seguintes atribuições:

- 1 - atestar folhas de frequência dos empregados da Presidência;
- 2 - autorizar avisos de férias, abonos, licenças e horas-extras de empregados da Presidência;
- 3 - autorizar requisições de materiais e serviços, movimentação de bens e relação de bens da Presidência;
- 4 - atestar os relatórios de serviços telefônicos da Presidência;
- 5 - assinar memorando e documentos internos dirigidos a outras diretorias e unidades da empresa, “De Ordem” do diretor-presidente;
- 6 - atestar prestação de contas de viagem dos empregados da Presidência.

**Art. 2º** – Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 041, de 09/02/2012.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Intranet.

Brasília, 08 de outubro de 2014.



**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente